

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis

ASSUNTO: Relatório de Concurso Vestibular de 1975 (primeira chamada)

RELATOR: Conselheira José Antonio Trevisan

PARECER: CEE Nº 3256/75 - CTG - Aprovado em 05/11/75
comunicado ao Pleno em 12/11/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis encaminha a este Conselho o seu relatório do Concurso Vestibular de 1975 (primeira chamada), cuja supervisão esteve a cargo do professor José Marcondes Santini, designado pelo senhor Coordenador do Ensino Superior do Estado de São Paulo.

2. APRECIÇÃO:

De acordo com as informações do supervisor, os exames, realizados no dia 05 de Janeiro de 1975, transcorreram sem incidentes e obedeceram a todas as disposições constantes da Portaria CEESP de 19.12.74 e da Resolução nº 40/66, deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do relatório do Concurso Vestibular de 1975 (primeira chamada) da Faculdade de Filosofia, - Ciências e Letras, de Panápolis, sem prejuízo de ulteriores diligências, se for o caso.

São Paulo, 29 de outubro de 1975

Conselheiro José Antonio Trevisan
Relator

Proc. CEE nº 4169/75

Parecer nº 3256/75

fls. 2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Henrique Gamba, José Antonio Trevisa, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 05 de novembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo Vice - Presidente
em exercício